



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"

RECEBIDO
EM 10/11/17



Projeto de Lei nº 21 /2017

*"Concede Título de Cidadão Maltense ao senhor
IVALDO LEITE DA SILVA e dá outras
Providências"*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA – PB, através de seu membro devidamente constituído encaminha para discussão e votação pelo Augusto Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Maltense ao senhor **IVALDO LEITE DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A Homenagem de que trata o artigo anterior será concretizado em data a ser fixado após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter Solene.

Art.º 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Malta – Pb, em 10 Novembro de 2017

Maria das Graças Salviano Leandro
MARIA DAS GRAÇASSALVIANO LEANDRO
VEREADORA- AUTORA

CNPJ 02.044.560/0001 – 73

RUA AVELINO M. DE SOUSA, 45 – CENTRO – CEP 58.713-000 – MALTA - PARAÍBA